



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº. 046, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando o que prevê o art. 8º da Resolução Nº 83/07-CEPEX e em face de persistência de vagas remanescentes após período de acréscimo de disciplina(s) em 28 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, para aproveitamento de vagas remanescentes, MATRÍCULA CURRICULAR de alunos nos cursos de graduação desta IFES.

§ 1º Os procedimentos dar-se-ão, nas Coordenações de Cursos e Chefias de Cursos ou Aluno *On-line*, no período de 11 a 15 de agosto de 2011, através do Sistema Acadêmico.

§ 2º A Confirmação de Matrícula para os alunos que acrescentaram Disciplina(s) será disponibilizada no dia 17 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação